ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
CNPJ/MF: 08.109.126/0001-00

LEI Nº 2.053, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar terreno pertencente ao **Patrimônio Público Municipal** para fins específicos de construção da Igreja Batista da Convenção, localizado à Rua Cícero Dias com a Rua Neco Pinheiro, medindo 30m de frente e fundos, 72m pela lateral direita e esquerda, à Convenção Batista Norte-rio-grandense, conforme requerimento prot. sob o n.º 05180/2012, constante de laudo e ficha do imóvel, em anexo.

Parágrafo Único – O imóvel ora cedido é pertencente ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo", 28 de junho de 2012.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO SOB Nº 05180 2012

Exmo. Sr.

Geraldo Gomes de Oliveira

Prefeito Municipal de Currais Novos-RN.

CONVENCAO BATISTA NORTE RIOGRANDENSE, com sede na cidade do Natal/RN, portadora do CNPJ 08.434.243/0001-40, neste ato representada por seu Diretor Executivo o Pr. Eude Cabral Figuerêdo, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado na cidade de Goianinha, portador do CPF [redacted], vem requerer a Vossa Excelência a doação de UM TERRENO pertencente ao Patrimônio Publico Municipal, situado na Rua Cícero Dias com a Rua Neco Pinheiro, medindo 30 metros de frente e fundos, por 72 metros de comprimento pelas laterais direita e esquerda, medindo uma área total de 2.160,00 m2, limitando-se ao Norte, com a Rua Cícero Dias; ao Sul, com terreno publico municipal; ao Leste, com a Rua Neco Pinheiro e ao Oeste, com Terreno do Patrimônio Publico Municipal, onde será construído a IGREJA BATISTA DA CONVENCAO no Bairro Paizinho Maria.

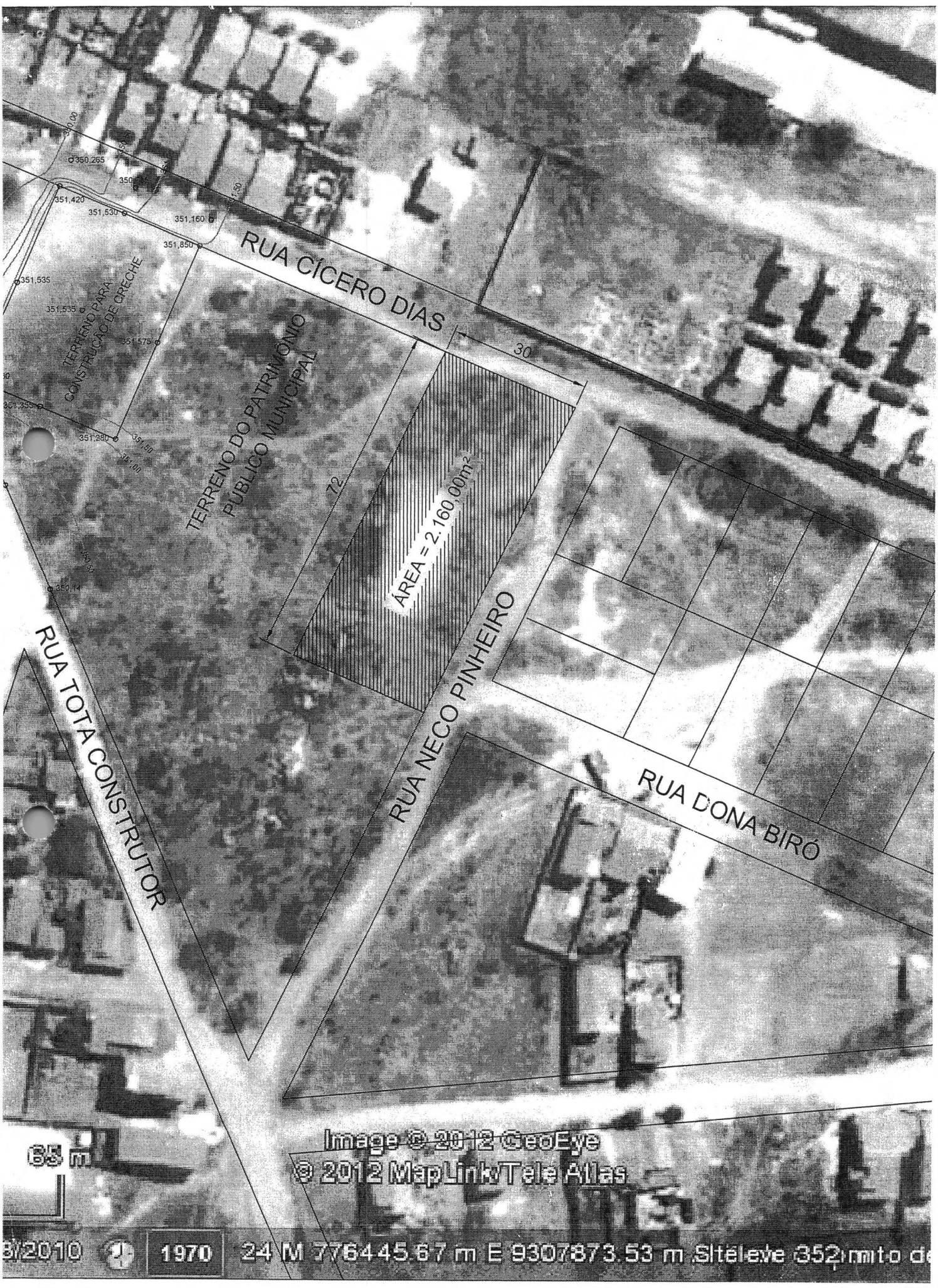
Conforme croqui em anexo.

N. Termos,

P. Deferimento.

Currais Novos/RN, 25 de junho de 2012

Eude Cabral Figueredo, pastor.
Diretor Executivo da Convenção Batista Norte Riograndense.


RUA CÍCERO DIAS
30
72
ÁREA = 2.160,00m²
TERRENO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL
TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE
RUA TOTA CONSTRUTOR
RUA NECO PINHEIRO
RUA DONA BIRÓ
351,420
351,530
351,160
351,850
351,535
351,575
351,280
350,14
65 m
Image © 2012 GeoEye
© 2012 MapLink/Tele Atlas
1970
24 M 776445.67 m E 9307873.53 m S

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.434.243/0001-40 MATRIZ		16/02/1971

NOME EMPRESARIAL CONVENCAO BATISTA NORTE RIOGRANDENSE
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JUNDIAI	513	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.020-120	TIROL	NATAL	RN

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/04/2012** às **10:28:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CURRAIS NOVOS - RN
JOÃO BATISTA GUIMARÃES
Tabelião Público

WENDELL JAVAS DE MACÊDO
MARIA BETÂNIA COÊLHO GUIMARÃES
SIMONE MARIA GOMES COELHO
DANIEL AURELIANO DANTAS RODRIGUES DA SILVA
Substitutos

1 Cartório de Notas

CNPJ: 08.470.544/0001-29 Rio Grande do Norte

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS E AÇÕES RESPERSECUTÓRIA

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, para fins de direito e em razão do meu Ofício, que revendo no arquivo deste Cartório, constatei a inexistência de **ÔNUS REAIS E AÇÕES RESPERSECUTÓRIA**, legais ou convencionais, sobre **UM TERRENO** foreiro do Patrimônio Municipal, encravado nesta cidade de Currais Novos/RN, de forma irregular,, no Loteamento "BELA VISTA", lote A2, orientado para as Ruas Projetadas "A" e"D", e estrada para o Açude Dourado, medindo uma área total de 9.922,95 m², limitando-se ao Norte, com a Rua Propetada A; ao Sul, com o Grupo Toscano; ao Leste, com a Rua Projetada D e ao Oeste, com a estrada para o Açude Dourado, pertencente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, portadora do CNPJ 08.109.126/0001-00, que adquiriu o imóvel acima citado, por doação feita pelo Loteamento Bela Vista, de propriedade do Sr. Antônio Ferreira Lopes, por se tratar de área verde, devidamente Registrado no Registro Imobiliário desta cidade e Comarca, no livro 2-AV (REGISTRO GERAL), às fls.144, sob o número de ordem R.1 da matrícula 7.799, datada em 04/05/2007; dou fé.

CERTIFICO que, o imóvel acima citado, encontra-se livre de: **hipotecas, arrendamentos, compromissos de compra e venda, permuta, reserva de domínio, penhor, alienação fiduciária, divisões,**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
59.380-000 – Rua Antônio Eduardo Bezerra, 116 – Centro – Fone: (84) 405.2728 – CNPJ: 08.470.494/0001-80
E-mail: semosu@pmcn.com.br

PROCESSO: 05180/2012
ASSUNTO: Doação de um terreno pertencente ao Patrimônio Público
INTERESSADO: (A) Convenção Batista Norte Riograndense

DESPACHO DA SEMOSU

Informamos que existe disponibilidade da área requerida, portanto, esta Secretaria é de parecer favorável a solicitação do requerente.

De acordo com estimativa de valor apresentado pela Imobiliária PROHABITAR, pode-se considerar o mesmo valor atribuído para o Parque Dourado II, que é de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) por metro quadrado, totalizando um montante da área em R$ 259.200,00 (Duzentos e cinqüenta e nove mil e duzentos reais).

Encaminhe-se o processo em pauta a Procuradoria Geral do Municipio para o competente parecer jurídico a adoção das providências cabíveis.

Currais Novos/RN, 25 de junho de 2012

Raimundo Marinho da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Prezado Raimundo Marinho,

Em resposta ao seu ofício datado de 02 de fevereiro de 2012, nº 045/2012 – SEMOSU, vimos apresentar o valor de 1,00 mts² de terreno "NU", nas regiões especificadas no presente ofício.

1º) Bairro: Dr. José Bezerra

Ruas: Riacho da Craibeira, Riacho das Queimadas e Riacho Totoró.

Valor: R$ 15.000,00 - R$ 60,00 por mts².

2º) Bairro: Dr. Sílvio Bezerra

Ruas: Geraldo Garcia, Geraldo Rapadura e Pedro Cachoeira.

Valor: R$ 20.000,00 - R$ 80,00 por mts².

3º) Bairro: José Dantas de Araújo

Ruas: Flávio Adriano e Cícero Gomes da Silva

Valor: R$ 15.000,00 - R$ 60,00 por mts².

4º) Bairro: JK

Ruas: Elias Fernandes e Esmeraldas: R$ 25.000,00

Bancário Nísio Augusto, Ferro, Topázio e Alumínio:

R$ 30.000,00

R$ 120,00 mts².

Largo Júnior Toscano: R$ 40.000,00 - R$ 160,00 mts².

Parelhas: R$ 50.000,00 - R$ 200,00 mts².

PROMAGIMAR IMÓVEIS
Cristóvão Bezerra
Corretor
CRECI 3005 - 1ª Região-RN

5º) Bairro: Manoel Salustino

Rua: José Sales Sobrinho

Valor: R$ 40.000,00 - R$ 160,00 mts².

6º) Bairro: Parque Dourado II

Rua: Luiz Lulu

Valor: R$ 30.000,00 - R$ 120,00 mts².

7º) Bairro: Santa Maria Gorete

Ruas: Manoel Macaco e Rita Mangabeira: R$ 15.000,00 - R$ 60,00 mts².

Paraíba e Francisco Mateus: R$ 20.000,00 - R$ 80,00 mts².

Maranhão: R$ 25.000,00 - R$ 100,00 mts².

8º) Bairro: Walfredo Galvão

Ruas: Ernesto Cunha e Manoel Lopes Filho: R$ 20.000,00 - R$ 80,00 mts².

Para embasamento desta opinião mercadológica utilizamos: cálculos em função da área e do mercado imobiliário, negociações realizadas recentes, informações de pessoa e pesquisas.

Outrossim, informamos que o cálculo do m² foi baseado em um terreno de 250 mts² de área.

Atenciosamente,

PROHABITAR IMOVEIS
Custódio Bezerra
Corretor
CRECI 3005 - 17ª Região